CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

APROVADO P/ Unanimidade
Sala das Sessões
Em 16 / 08 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 602/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de dois braços de iluminação pública em frente a empresa DOCE MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, localizada na Rua Aristóteles Antônio Pereira, 35, no Barreiro.

J U S T I F I C A T I V A

A rua mencionada acima encontra-se mal iluminada. Sabemos que locais com pouca iluminação se tornam atrativos para os marginais, levando desconforto e insegurança.

A Rua Aristóteles Antônio Pereira necessita de uma melhor iluminação, proporcionando mais segurança e tranquilidade a Empresa DOCE MAIS, seus funcionários e aos moradores

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (FRED PIAU)
VEREADOR